

DECRETO Nº 3.066 / 2016.

“Dispõe sobre a exoneração do Servidor Sr. **Nei Augusto Rodrigues**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, e da outras providências.”

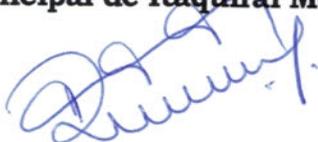
Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

- Art. 1 °** - Fica exonerado o Servidor Sr. **Nei Augusto Rodrigues**, do cargo em provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo DAS - 4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1° de Abril de 2016.
- Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 04 de Abril de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal